



Convoca a III Conferência Municipal de Economia Solidária – CMES; institui a Comissão Organizadora e nomeia seus membros, conforme dispõe.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.117/2026;

**CONSIDERANDO** a realização da III Conferência Municipal de Economia Solidária prevista para o dia 29 de maio de 2026, bem como a necessidade de instalar, oficialmente, a Comissão Organizadora para a condução dos trabalhos, tendo em vista a participação representativa do Órgão Público e do segmento da Sociedade Civil Organizada;

**CONSIDERANDO** que para a composição do Conselho Municipal de Economia Solidária os membros representantes da Sociedade Civil deverão ser eleitos na Conferência Municipal de Economia Solidária, priorizando a diversidade de representações, conforme o art. 3º, § 4º, do Decreto nº 7.912, de 21 de janeiro de 2014, **DECRETO**:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Economia Solidária, a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, tendo como tema: “Economia Solidária e os Desafios de Empreender”.

Art. 2º O processo conferencial será organizado conforme os seguintes eixos temáticos:

- I - Eixo I: Como a Inteligência Artificial pode fortalecer redes de Economia Solidária;
- II - Eixo II: Mulheres como agentes de transformação econômica;
- III - Eixo III: Economia solidária e os impactos ao meio ambiente.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Economia Solidária será organizada pela Comissão Organizadora indicada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Economia Solidária, ocorrida em 27 de fevereiro de 2026, devidamente registrada em ata.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Economia Solidária, conforme previsto no art. 3º deste Decreto, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA SALVIONI, representante do Poder Executivo;
- II - ELAINE BARBOZA VIEIRA, representante do Poder Executivo;
- III - ARETHA DE SOUZA MACEDO, representante de Empreendimento Econômico Solidário.



Art. 5º Apoiarão a Organização da Conferência, a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Economia Solidária e os equipamentos e unidades vinculados à Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Município de Mauá, em 30 de abril de 2026.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
ELTON ALVES DE CARVALHO  
Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
LILIAN DE OLIVEIRA DIAS  
Chefe de Gabinete

ap//